# DECRETO Nº2.931 DE 28 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.707, de 28 de junho de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$1.441.800,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

**02 PODER EXECUTIVO**
02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 - Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde p/Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:188/FR: 255 – Transf.Rec.do Fundo Estadual de Saúde (Rec.Exerc.Anteriores).....R$420.000,00

02.08.02.10.301.0011.2039 – Manutenção da Saúde da Família
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:198/FR: 202 – Rec.Imp.Transf.Imp.Vinc.à Saude (Rec.Exerc.Anteriores).....R$700.000,00

02.08.02.10.301.0011.2041 – Manutenção da Saúde Bucal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:200/FR: 202 – Rec.Imp.Transf.Imp.Vinc.à Saude (Rec.Exerc.Anteriores).....R$150.000,00

02.08.02.10.301.0011.2042 – Manutenção do NASF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:203/FR: 202 – Rec.Imp.Transf.Imp.Vinc.à Saude (Rec.Exerc.Anteriores).....R$120.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ind.,Comércio e Esporte
02.12.01 – Secretaria de Desenvolvimento, Ind.,Comércio e Esporte
02.12.01.04 - Administração
02.12.01.04.122 – Administração Geral
02.12.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.12.01.04.122.0002.2015 – Manutenção da Sec.Desenv.Ind.Com.e Esporte
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:350/FR: 200 – Recursos não Vinculados de Impostos ( Exercícios Anteriores).....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:351/FR: 200 – Recursos não Vinculados de Impostos ( Exercícios Anteriores).....R$ 11.800,00
**TOTAL.....R$1.441.800,00**

**Art. 2º** - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei, o ***superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior***, depositado em conta bancária, a saber: R$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais) na conta corrente nº 42653-9 – Sicoob/DAM, Agência 32562, Banco Sicoob Credirama, na FR:100; R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na conta corrente nº 4861-5 – PMC/FPM, Agência 853-2, Banco do Brasil SA, na FR:100; e R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na conta corrente nº 220-8 – Programa Saúde em Casa, Agência 1021-9, Banco Bradesco SA, na FR:155 , de acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Acrescenta R$ 1.390.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa mil reais) no Programa de Trabalho 0011 – Saúde para você e sua Família; e R$ 51.800,00 (cincoenta e um mil e oitocentos reais) no Programa de Trabalho 0002 – Gestão Administrativa, do PPAG 2.022 – 2.025, relativo ao exercício financeiro de 2.022 – Lei 1.673 de 28 de dezembro de 2.021.

**Art. 4º** - Acrescenta R$ 1.390.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa mil reais) no Programa de Trabalho 0011 – Saúde para você e sua Família; e R$ 51.800,00 (cincoenta e um mil e oitocentos reais) no Programa de Trabalho 0002 – Gestão Administrativa, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro 2.022 da Lei Municipal nº 1.643 de 05 de julho de 2021 - LDO.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I